

HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL RR

Estudo Técnico Preliminar 7/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23768.002451/2026-52

2. Descrição da necessidade

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS (UG 155909) é vinculado à Universidade Federal do Pará e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município de Belém e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

Não obstante, conforme apresentado pela Anvisa no Manual de Tecnovigilância – abordagens de vigilância sanitária de produtos para a saúde comercializados no Brasil, a tecnovigilância é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde na fase de pós comercialização com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.

Aquisição de Material Médico Hospitalar 2026 utilizado nos procedimentos cirúrgicos realizados pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, Complexo Hospitalar Universitário da UFPA (CHU-UFPA), durante o **período de doze (12) meses**, por meio de **Sistema de Registro de Preços - SRP**, conforme especificações e quantidades definidas pela área demandante.

Quanto à escolha dos bens licitados, estes foram selecionados anteriormente dentre o rol de **itens padronizados na instituição/empresa (Catálogo EBSEH) e no Catálogo de Materiais do Siasg (CATMAT)**. A metodologia utilizada para a **previsão do quantitativo** foi calculado com base na **ESTIMATIVA DE CONSUMO PREVISTA pela área demandante**, através do processo relacionado (23768.026661/2025-55), o qual apresenta previsão estimada revisada pelo Setor de Logística Hospitalar BFS e pela Unidade de Abastecimento BFS, conforme prevê o art. 121, inciso II, do RCC 3.0. Sendo, portanto, baseada no planejamento assistencial, no histórico de consumo, no saldo de estoque, na capacidade instalada e na Tecnologia de Saúde padronizada pelas áreas assistenciais envolvidas.

No âmbito da Ebserh a Aquisição de Material Médico Hospitalar é previsto no **Acordo Organizativo de Compromissos 2025 do CHU-UFPA**, sendo que a aquisição e o consumo também tem seu fulcro no **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh**, o qual busca ampliar e qualificar a participação dos hospitais na de atenção à saúde do SUS; aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática; criar um ambiente favorável aos desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde; contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS; implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa; **promover eficiência nos processos de gestão de trabalho**, tendo a “Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS”, além ser **prevista no Acordo Organizativo de Compromissos 2025 do CHU-UFPA**.

A Aquisição de Material Médico Hospitalar oftalmológico e Otorrinolaringologista possui significativa relevância, por se tratarem de insumos essenciais e indispensáveis aos procedimentos cirúrgicos realizados pelo hospital, que abrangem atividades **assistenciais, de ensino, pesquisa e extensão**, prestando serviços de **atenção à saúde aos usuários do SUS** em toda a região do Pará.

Considerando a consulta realizada no sistema **SIASGnet** acerca da existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) para o material em questão, verificou-se que os itens disponíveis divergem daqueles requeridos, não tendo sido identificado nenhum registro em **30/01/2026 a 02/02/2026 (57629813)**. Dessa forma, diante da inexistência de IRP aberta, não houve interlocução com órgão gerenciador para fins de aceitação da participação.

Considerando os itens descritos na Demanda de Material Médico Hospitalar de oftalmologia e Otorrinolaringologia (55572681) e o histórico de consumo, evidencia-se a necessidade de manter o abastecimento adequado para evitar interrupções nas atividades cirúrgicas. Soma-se a isso a previsão de entrega do novo Centro Cirúrgico do HUBFS, atualmente em reforma, fator que deve ampliar consideravelmente a demanda de procedimentos. Diante desse cenário, torna-se imprescindível assegurar a disponibilidade dos materiais necessários, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Pode-se auferir como **benefício direto** para as pessoas que necessitem ser submetidas a procedimentos cirúrgicos realizados pelo perfil hospitalar do HUBFS. Entre os **benefícios indiretos** pode-se mencionar a contribuição na **formação dos profissionais e o cumprimento do contrato de gestão firmado com o gestor local do Sistema Único de Saúde - SUS**, uma vez que HUBFS é um hospital universitário com atendimento 100% SUS.

Dito isto, faz-se necessária a **aquisição por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com expectativa de consumo anual, sendo o uso do sistema de Registro de Preços para essa aquisição fundamentado no inciso I do art. 3º, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 dado que se justifica pela necessidade de contratações permanentes ou frequentes, pelos incisos II e IV do art. 6 e inciso I do Art. 93 do RCC 3.0 e, ainda pelo inciso IV do art. 32 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística Hospitalar BFS	Wellington Monteiro Lucas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7. Comprovar a habilitação Técnica, econômica financeira, jurídica e trabalhista, conforme legislação;
8. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, , contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento e a Nota de Empenho, pelo CONTRATADO.
9. O material devera ser fornecido em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e com a quantidade empenhada.

Além do requisito relacionado ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 70 e seus incisos do RCC 3.0.

O cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada é fundamental para garantir que o material seja entregue conforme as especificações exigidas e dentro dos prazos estabelecidos.

A Contratada deve ser responsável por qualquer defeito ou avaria no objeto entregue, e comprometer-se a repará-los sem custos para a Contratante. Além disso, a Contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação necessárias durante a execução do contrato, atendendo às exigências legais e contratuais. A transparência na comunicação de qualquer atraso e a documentação adequada também são essenciais para o bom andamento da execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

INTRODUÇÃO

O presente relatório busca explicitar a forma como foi realizada a pesquisa de preços para **Aquisição de Material Médico Hospitalar 2026**, por meio de Ata de Registro de Preço (ARP) para suprir o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS (UFPA), Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estimadas pela área demandante, objeto do Processo Licitatório nº **23768.026661/2025-55**.

A estimativa de preços da contratação e detalhes da pesquisa foram extraídos do documento a ser publicado na licitação e inseridos neste processo de forma a atender ao art. 30 do RCC 3.0, que assim versa:

Art. 30 O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas.

Esse dispositivo está em consonância com o art. 34, caput, da Lei 13.303, de 2016:

Art. 34 O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificativa na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os trabalhos foram conduzidos com base na boa prática administrativa, em concordância com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 40700077) e considerando reflexões relevantes sobre o tema, como o caso do material "Preço de Referências em Compras Públicas (ênfase em medicamentos)", do professor Franklin Brasil, divulgado pelo Tribunal de Contas da União - TCU em sua biblioteca digital (link) e Nota Técnica - SEI nº 10/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 18854739) elaborada pelo Serviço de Compras Centralizadas.

Ainda, os resultados da pesquisa de preços foram obtidos por meio do Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal Fornecedores e pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos, conforme resultados adicionais foram feitos em planilhas de Fundamentação da pesquisa de preços: Excel, Artigo 12 incisos I, II, V e VI da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. Os cálculos e resultados adicionais foram feitos em planilhas de Fundamentação da pesquisa de preços: Excel

Fundamentação da pesquisa de preços:

Em conformidade com as ferramentas de pesquisa de preços, a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH, de 09 de julho de 2024 (Documento SEI nº 40700077), no Art. 12, aponta que:

A pesquisa de preços será realizada preferencialmente por meio eletrônico, e através de plataforma pública ou privada, seguida a ordem de prioridade indicada:

I - Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

II - Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal;

III - pesquisa de mercado com fornecedores, coletado através de e-mail institucional da Ebserh;

Considerando a orientação normativa de priorizar a busca por preços de compras públicas, optou-se por utilizar dados da Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal Fornecedores e pesquisa publicada em mídia especializada, para captar e tratar as informações das contratações, permitindo uma análise comparativa e fundamentada, o que contribui para a obtenção de preços justos e a garantia da transparência no processo licitatório.

Registramos que a presente medida tem como finalidade realizar levantamento detalhado dos preços atualmente praticados no mercado, bem como identificar fornecedores em potencial para o fornecimento de materiais de médicos hospitalares. Para alcançar esse objetivo, foram encaminhados e-mails a fornecedores (57767512), de modo a compor uma amostragem representativa dos valores vigentes, fornecendo subsídios técnicos e econômicos para futuras aquisições.

Tal iniciativa fundamenta-se na constatação de que os preços registrados em compras desses materiais, nos últimos 12 (doze) meses, por meio de plataformas públicas de banco de preços, apresentam valores significativamente inferiores aos praticados pelo mercado, conforme evidenciado na Plataforma P4 (58047335).

Em conformidade com a pesquisa de preços são: Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH de pesquisa de preços, no Art 4º, temos que os objetivos da pesquisa de preços são:

I. Garantir transparência nas contratações realizadas pela Ebserh, fornecendo diretrizes claras sobre como conduzir a pesquisa de preços, de forma a garantir que estas sejam feitas de maneira justa e competitiva;

II. Garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, por meio da obtenção de preços justos e competitivos para os bens e serviços comuns adquiridos pela Ebserh;

III. Estabelecer padrões e diretrizes uniformes para a realização da pesquisa de preços no âmbito da Ebserh, garantindo consistência e qualidade nos processos de contratação;

IV. Promover boas práticas na contratação de bens e serviços de acordo com a conformidade das normas legais e regulatórias aplicáveis;

V. Simplificar e padronizar os procedimentos de pesquisa de preços para facilitar a gestão dos processos de contratação da Ebserh;

VI. Qualificar a operação de pesquisa de preços, de modo a alcançar a eficiência nos processos licitatórios realizados pelas unidades hospitalares e pela Administração Central da Ebserh

Em conformidade com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH de pesquisa de preços, no Art 7º, temos que as seguintes informações da pesquisa de preços são obrigatórias:

I. Catálogo de Materiais (CATMAT) e o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG;

II. Descrição do objeto a ser contratado;

III. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

IV. Caracterização das fontes consultadas;

V. Série de preços coletados;

VI. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VII. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX. Justificativa da escolha do preço mais vantajoso, no caso da pesquisa direta no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução objeto da presente contratação consiste na (SRP), para atender a **Aquisição de Material Médico Hospitalar 2026 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – HUBFS/UFPA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, integrante do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (UG 155909), pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos definidos pela área demandante.

Modelo de Contratação

As contratações da Ebserh podem ser realizadas por meio dos seguintes arranjos organizativos:

compra centralizada;

compra regionalizada;

compra individualizada.

Destaca-se que esta contratação se enquadra no modelo de compra individualizada.

Esta contratação utilizou como referência o Catálogo Eletrônico de Padronização da Rede Ebserh, conforme o Anexo I deste termo de referência, de forma a garantir a eficiência e as boas práticas de gestão.

Registra-se que o Catálogo Eletrônico de Padronização está disponibilizado por meio eletrônico no sítio da Ebserh e tem a composição mínima dos seguintes elementos:

código do bem ou serviço adotado pela Ebserh;

descrição detalhada; grupo e subgrupo, no que couber.

A solução identificada para atendimento do objeto foi a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com base nos arts. 92 e seguintes do RCC 3.0, sendo que a contratação se enquadra na seguinte hipótese do art. 93 do RCC 3.0:

quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes

A adoção do SRP para essa aquisição tem justificativa pela natureza permanente e recorrente, ainda que variável, da demanda do objeto. Os produtos para saúde são itens essenciais para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes e a manutenção do estoque regulador da Ebserh, cuja reposição depende de fatores muitas vezes imprevisíveis, como aumento de consumo, sazonalidades e variações epidemiológicas.

Observando ainda os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde, o SRP se torna mais vantajoso pelas seguintes razões:

racionalização dos procedimentos licitatórios, reduzindo o número de processos e custos administrativos;

mitigação de riscos de contratações emergenciais, decorrentes de oscilações de demanda ou atrasos no fornecimento;

promoção de preços uniformes e previamente registrados por ao menos 12 (doze) meses, garantindo previsibilidade e controle do gasto público.

manutenção da flexibilidade orçamentária, uma vez que a contratação efetiva ocorre apenas quando houver necessidade e disponibilidade financeira

O procedimento para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, por meio de SRP, por item, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do RCC 3.0, objetivando a assinatura de ARP, que permitirá as contratações pelas unidades participantes.

Considerando que não se trata da primeira licitação para aquisição do objeto, e que é possível mensurar a demanda, o registro de preços indicará o total do quantitativo a ser adquirido.

Os dados relacionados ao órgão gerenciador são:

Macrorregião	UG	Descrição	UF	Sigla UF	Endereço de Entrega	HORÁRIO	CONTATO
NORTE	155909	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUSA (HUBFS /CHU-UFPA), na Unidade de Almoxarifado BFS	PARÁ	PA	Rua Augusto Corrêa, 01 – CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO CAMPUS IV UFPA – GUAMÁ – BELÉM – PARÁ - CEP 66075 – 900.	08:00 às 12:00 das 13:00 às 15:30 horas, Segunda a sexta feira, exceto feriados	(91) 32016777 / (91) 99607-7011 uniab.chu.ufpa@ebserh.gov.br

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Detalhamento dos materiais : Fornecimento de materiais de acordo com a planilha abaixo:

item	Código EBSERH	Código CATMAT	Descritivo	Unidade de Fornecimento	Quantidade
			PRÓTESE PARA ESTAPEDECTOMIA: utilizado na total ou parcial		

1	EBS08747	623363	substituição da cadeia ossicular do ouvido médio; EM TEFLON, macio e biocompatível; DIMENSÃO de 6 x 0,6 mm; estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve apresentar Registro no MS. Aprs: unidade	Unidade	30
2	EBS06915	446989	PRÓTESE/IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, tipo BANDA, confeccionado em SILICONE grau implantável, utilizado em cirurgia de descolamento de retina e em alguns casos em vitrectomia, REF 7240 - 0,5 mm x 0,6 mm x 125 mm ESTÉRIL, em embalagem individual. Aprs: unidade	Unidade	20
3	EBS06940	446992	PRÓTESE/IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, tipo PNEU SIMÉTRICO, TAMANHO: 7 x 9 mm, e diâmetro externo de 32 mm. Utilizado em cirurgia de deslocamento de retina, confeccionado em SILICONE; ESTÉRIL, embalagem individual. Aprs: unidade	Unidade	20
4	EBS06939	446991	PRÓTESE/IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, tipo PNEU ASSIMÉTRICO, TAMANHO: 7 x 9 mm, e diâmetro externo de 32 mm. Utilizado em cirurgia de deslocamento de retina, confeccionado em SILICONE; ESTÉRIL, embalagem individual. Aprs: unidade	Unidade	20
5	EBS06902	446993	IMPLANTE RETINIANO, tipo PNEU, material SILICONE, modelo biconvexo, ESTÉRIL. Aprs: unidade	Unidade	20
6	EBS06974	446978	IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, tipo anel corneano intraestromal, anel capsular, material de POLIMETILMETACRILATO (PMMA), formato anatômico (não triangular), modelo regular, ÂNGULO DE CERCA DE 155 a 160 GRAUS, ESTÉRIL, embalagem individual. Apresentação: UNIDADE	Unidade	40
7	EBS06916	446979	IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, tipo anel corneano intraestromal, anel capsular, material de POLIMETILMETACRILATO (PMMA), formato anatômico (não triangular), modelo regular, ÂNGULO DE CERCA DE 210 a 220 GRAUS, ESTÉRIL, embalagem individual. Apresentação: UNIDADE	Unidade	40
8	EBS06976	446980	IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, tipo anel corneano intraestromal, anel capsular, material de POLIMETILMETACRILATO (PMMA), formato anatômico (não triangular), modelo regular, ÂNGULO DE CERCA DE 300 a 320 GRAUS, ESTÉRIL, embalagem individual. Apresentação: UNIDADE	Unidade	60
9	EBS05540	461188	LÂMINA DE BISTURI OFTALMOLÓGICO DESCARTÁVEL, PARA INCISÃO, LÂMINA COM 2,75 mm, EM AÇO INOX, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. Marca e tamanho gravados na lâmina. ESTÉRIL, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala. Com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentação: UNIDADE	Unidade	800
10	EBS13172	461196	LÂMINA DE BISTURI OFTALMOLÓGICO DESCARTÁVEL, PARA INCISÃO DE TÚNEL ESCLERAL, LÂMINA COM cerca de 2,6 mm, modelo crescente, ANGULADO, com bisel para cima, cabo PLÁSTICO, lâmina em AÇO INOX, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. Marca e tamanho gravados na lâmina. ESTÉRIL, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala. Com	Unidade	70

			dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentação: UNIDADE		
11	EBS06416	461195	LÂMINA DE BISTURI OFTALMOLÓGICO DESCARTÁVEL, para incisão de túnel escleral, LÂMINA COM 2,0 a 2,3 mm, modelo crescente, ANGULADO, cabo PLÁSTICO, lâmina em AÇO INOX, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. Marca e tamanho gravados na lâmina. ESTÉRIL, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em pétala. Com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Apresentação: UNIDADE	Unidade	260
12	EBS07327	285937/624472	TUBO DE VENTILAÇÃO OUVIDO, TIPO T, em SILICONE, DIMENSÕES DE 1 mm x 9 mm, ESTÉRIL, formato em carretel com flanges laterais, atóxico, apirogênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS. Apresentação: UNIDADE	Unidade	40
13	EBS07317	443859 /624475	TUBO DE VENTILAÇÃO OUVIDO, TIPO SHEPARD, SEM HASTE, em PTFE (teflon), DIMENSÕES DE 1,0 mm x 2,4 mm, ESTÉRIL, formato em carretel com flanges laterais, atóxico apirogênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	Unidade	130
14	EBS00789	431231	HEMOSTÁTICO DE GELATINA ABSORVÍVEL, a partir de tecido de origem bovina ou porcina. Aplicação tópica de ação mecânica. Matriz dobrável, EM FORMATO RETANGULAR, POROSA. MEDIDAS DE 50 mm x 75 mm x 10 mm (+/- 5 mm de variação). Atóxico, liofilizado, pH neutro. Estéril, uso único. Embalagem individual, resistente, contendo lote, validade, procedência do produto e registro, conforme a legislação vigente. Apresentação: UNIDADE	Unidade	260
15	EBS09744	442352	TAMPÃO NASAL HEMOSTÁTICO, COMPOSTO POR esponja polivinil acetato - PVA. MEDIDAS 1,5 x 2,0 x 8,0 cm (+/- 5 mm de variação). Estéril, uso único. Embalagem individual, resistente, com abertura em pétala e asséptica. Com data de fabricação, lote e validade impresso na embalagem e registro na Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	110
16	EBS06417	607203	CAMPO CIRÚRGICO PARA CATARATA, FENESTRADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO 100 cm (largura) x 130 cm (comprimento) (+/- 10 cm em cada dimensão), material SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 g/m ² , COM FENESTRA ADESIVA CENTRAL DE 8 cm, grau médio, 100% de fibras sintéticas (polipropileno ou polietileno), com dobradura asséptica. IMPERMEÁVEL, antiestático, ISENTO DE LÁTEX em sua composição, hipoalergênico, alta barreira para fluidos e microrganismos. Com bolsa coletora de líquidos. Embalagem individual deve: garantir a integridade do produto, permitir a sua fácil retirada e conter dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade e registro na Anvisa.	Unidade	1000
			OCLUSOR OFTÁLMICO, borda em não tecido e adesiva,		

17	EBS08476	479674	MATERIAL: filme poliuretano transparente, estéril, descartável, TAMANHO 5,5 cm x 7,0 cm. Apresentação: UNIDADE	Unidade	2000
18	EBS10516	609068	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 7,0 mm. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
19	EBS06951	609069	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 7,25 mm. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
20	EBS11524	609070	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 7,5 mm. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
21	EBS06951	609071	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 7,75 mm. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
22	EBS11525	609072	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 8,0 MM. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
23	EBS11526	609073	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 8,25 mm. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
24	EBS11527	609074	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 8,5 MM. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
25	EBS11528	609075	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 8,75 MM. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
26	EBS11529	609076	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 9,0 MM. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
27	EBS10738	609064	TRÉPANO CIRÚRGICO MANUAL PARA Córnea RECEPTORA, TAMANHO 6,00 mm. Em AÇO INOXIDÁVEL, tipo punch/bisturi /lâmina de trepanação circular, para córnea receptora, com corte preciso. Possuir Registro Anvisa. Apresentação: UNIDADE	Unidade	30
28	EBS10753	609054	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 7,0 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30

29	EBS10754	609055	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 7,25 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
30	Não Possui	609056	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 7,5 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
31	Não Possui	609057	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 7,75 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
32	Não Possui	609058	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 8,0 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
33	Não Possui	609059	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 8,25 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
34	Não Possui	609060	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 8,5 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
35	Não Possui	609061	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 8,75 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
36	Não Possui	609062	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 9,0 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
37	Não Possui	609054	PUNCH, Aplicação para córnea doadora, Tamanho 6,0 mm , aço inoxidável embalagem estéril, individual.	Unidade	30
38	EBS05901	316344	CAPA DE PROTEÇÃO PARA MICROSCÓPIO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM (LARGURA) X 200 CM (COMPRIMENTO), MATERIAL PLÁSTICO. COM VISOR DE VIDRO, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALAGEM EM ABERTURA ASSÉPTICA, REGISTRO NA A	Unidade	650
39	403865	479782	ESPÉCULO, TIPO AURICULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PARA OTOSCÓPICO, 2,5 MM NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	100
40	EBS10242	479783	ESPÉCULOS, TIPO AURICULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PARA OTOSCÓPICO, 4,0 MM NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	100
41	EBS05539	461191	LÂMINA BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: RETO DE 15°, TAMANHO LÂMINA: CERCA DE 1,5 MM, MATERIAL CABO: C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	200
42	EBS11990	602728	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MODELO: BISTURI, TIPO: DIAMANTE, TAMANHO PONTA: CERCA DE 1 MM, APLICAÇÃO: P/ OFTALMOLOGIA, MATERIAL: TITÂNIO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	Unidade	2
43	EBS10039	431260	Esonja hemostática DE COLÁGENO LIOFILIZADO, a partir de tecido de origem porcina, reabsorvível. Aplicação tópica de ação hemostática e cicatrizante. EM FORMATO CÚBICO, altamente poroso. MEDIDAS DE 1 cm x 1 cm x 1 cm. Atóxico, liofilizado. Estéril, uso único. Embalagem em blister individualizada, resistente, contendo lote, validade, procedência do produto e registro Anvisa.	Unidade	300
			Hemostático ABSORVÍVEL, a partir de CELULOSE OXIDADA regenerada, de alta densidade, EM FORMA DE MALHA. MEDIDAS DE 100 mm x 200 mm (+/- 5 mm de variação). Proteção bactericida,		

44	EBS00785	431238	absorção rápida de no máximo 4 minutos e tempo de absorção completa de no máximo 14 dias. Estéril, uso único. Embalagem individual, resistente, com abertura em pétala e asséptica, contendo dimensões do produto, lote, validade. Apresentar procedência e registro, conforme a legislação vigente.	Unidade	200
----	----------	--------	--	---------	-----

Tabela contendo as características e quantitativo estimados para 12 (doze) meses foram calculadas utilizando a base histórica do consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme dados extraídos do sistema AGHUX institucional e os quantitativos requeridos na previsão de consumo anual recebido pelas áreas demandantes, assim como o histórico de consumo das áreas demandantes.

Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 30 do Regulamento de compras e Contratos da EBSEERH, o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição pretendida neste processo poderá ocorrer em única parcela, dependendo da disponibilidade orçamentária do Hospital, e com a capacidade de armazenamento do Almoxarifado. A primeira entrega se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, conforme rege o EDITAL.

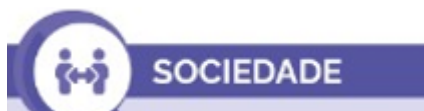
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEERH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEERH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEERH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



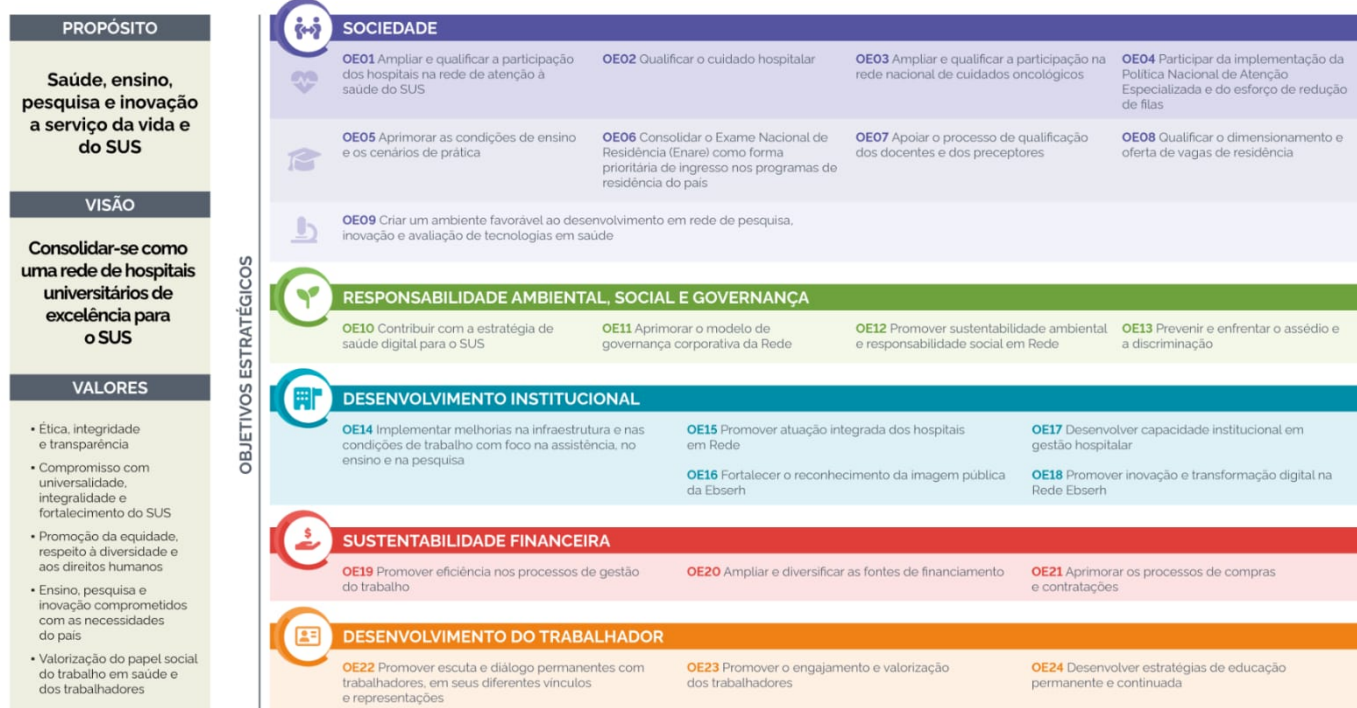
OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, **busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades**, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028



A Ebserh, tendo por missão ensinar para transformar o cuidar, busca implementar as melhores práticas em todos os processos institucionais e, no campo da gestão de suprimentos, identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, na cadeia de suprimentos em suas unidades hospitalares. Trabalhar de modo confiável, com base em modelos de previsão da necessidade de ressurgimento de produtos para saúde e medicamentos em uma unidade hospitalar, consiste em realizar estudos minuciosos e específicos, devido às incertezas que configuram o comportamento da demanda dos serviços oferecidos por um hospital. Nesse contexto, a elaboração da proposta de melhoria dos processos logístico-hospitalares visa otimizar os recursos existentes e minimizar os riscos à saúde do paciente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;

- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes das ARP consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0

As atribuições do Gestor da ata e fiscalização estão dispostas na MINUTA –FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestor Titular: Janaína Cardoso de Sena – Assistente Administrativo, vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE nº 307****, lotado na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 3201-6777, E-mail institucional: janaina.sena@ebserh.gov.br

Gestor Suplente: Cássio Ramon da Silva Vieira - Assistente Administrativo - vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE nº 327****, lotado no Setor de Logística Hospitalar BFS, CPF: 984.***.***-20 - Telefones: (91) 98155-6786, E-mail institucional: cassio.vieira@ebserh.gov.br

Fiscal Técnico Titular: Breno Rodrigues Penna De Carvalho, Cargo: Médico Oftalmologista vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE nº 128****, Lotação: Unidade da Visão BFS – Telefones: (91) 98867-0320, E-mail institucional: Breno.penna@ebserh.gov.br

Fiscal Técnico Suplente: Henderson de Almeida Cavalcante, Cargo: Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia , vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE nº 152****, Lotação: Unidade de Otorrinolaringologia BFS – Telefone: (91) 98118-0265, E-mail institucional: henderson.cavalcante@ebserh.gov.br

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh;

O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica /demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo gestor da ata e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pelo Fiscal Técnico, ao Setor Financeiro, em até 07 (sete) dias , contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O ateste da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental definidos no instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

Membro da comissão de contratação

RAFAEL SILVA DO ESPIRITO SANTO

Membro da comissão de contratação

JOACY PEDRO FRANCO DAVID

Membro da comissão de contratação